



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA
PLENÁRIO DA CLDF

EMENDA Nº (ADITIVA)
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Nº 990, de 2020, que dispõe sobre a reestruturação das tabelas de Cargos de Natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal e dá outras providências.

Adiciona-se, ao art. 1º do projeto o parágrafo, com a seguinte redação:

§ 3º O Decreto de reorganização deve conter anexo, por Unidade Orçamentária, com somatória do valor financeiro dos cargos pertencentes aos Anexos I e II e aos Anexos II e IV.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aumentar a transparência do cumprimento ao disposto no art. 19, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal que tem o objetivo de garantir uma Administração Pública mais profissional e gerida por servidores estáveis e capacitados.

Atualmente o Governo é obrigado a dá publicidade do quadro de comissionados por maio da publicação no DODF dos quantitativos de cargos. Essa emenda, além de evidenciar o quantitativo, o Governo deverá demonstrar os valores globais alocados em cada grupo de cargos em comissão, possibilitando assim a comparação entre os dois grupos.

Brasília, 11 de março de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2020, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0070946** Código CRC: **D510D8A6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00010039/2020-69

0070946v4